



**SECRETARIA TÉCNICA**  
**BOLETIM INFORMATIVO**

Prezados (as) Presidentes,

Objetivando sempre atender a todos da melhor maneira possível; em conformidade com a legislação desportiva atual; e, com o recente advento do canal de ética e também da ouvidoria desta Confederação Brasileira de Ginástica-CBG, destacamos uma situação que está sendo recorrente à esta entidade, a qual vem recebendo ultimamente diversos e-mails sobre a não divulgação e o não envio de documentos pelas federações aos seus filiados.

Nesse sentido ressaltamos o que dispõe o nosso Regulamento Geral:

**“CAPÍTULO XX**  
**DOS DEVERES DAS FEDERAÇÕES**

**ART.83 - Obrigatoriamente as Federações devem dar condições para que seus filiados tenham acesso às informações da CBG quanto a:**

- a) Estatuto**
- b) Regulamento Geral e Técnico Específico**
- c) Código de Ética**
- d) Calendário e Código de Taxas.**
- e) Fichas Cadastrais e de Inscrição de Eventos.**
- f) Notas Oficiais e/ou avisos de ordem geral; Boletins, Circulares, normas e etc.**

**ART.84 – Enviar documentos dentro dos prazos pré-determinados pela CBG. Documentos que não atenderem aos requisitos solicitados, não serão aceitos.**

**ART.85 - Repassar todas as informações pertinentes em tempo hábil**

**ART.86 - Se comprovada a negligência da Federação, como causa de descumprimento do disposto no Estatuto, Regulamentos e/ou notas oficiais da CBG, será reservado o direito de participação ao seu filiado, no Evento em questão.**

**ART.87 - É dever dos participantes conhecer as normas prescritas no Estatuto, Regulamentos e/ou notas expedidas pela CBG, e/ou FIG para participar dos Eventos oficiais e amistosos de jurisdição da CBG.”**

Diante do exposto, solicitamos a colaboração das Federações no cumprimento do Capítulo XX do Regulamento Geral, para que possamos minimizar as demandas que estão chegando à CBG e que podem ser evitadas pela divulgação correta e ágil das informações enviadas.

Certos de que, como sempre, poderemos contar com a compreensão e colaboração das Federações Filiadas, agradecemos desde já a parceria sólida, vitoriosa e de sucesso firmada.

Aracaju, 27 de agosto de 2019.

Catarina Souza Santos  
Secretaria Técnica